



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Edital N.º 002/2021 – Processo Seletivo Simplificado** - Seleção e contratação por prazo determinado de profissionais para atuarem em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, em regime de designação temporária, nas atividades de atendimento contínuo da secretaria de administração, com formação de cadastro de reserva.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

EDITAL N.º 002/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13.817.804/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, Centro, Canavieiras – Bahia, torna público EDITAL, que estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação na Secretaria Municipal de Administração, com formação de cadastro de reserva, segundo as diretrizes da Lei Municipal 719 de 29 de abril de 2005, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, e as regras constantes deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela ASP2 CONSULTORIA com a supervisão da Comissão nomeada para este fim específico nos termos da Portaria nº 122, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores públicos do quadro efetivo que possam ser designados nas execuções de funções específicas da Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO as vedações quanto a realização de concurso público até 31 de dezembro de 2021, conforme Lei Complementar Nº 173/2020, e sobretudo diante da complexidade que se extrai de um processo como este, e associado à reportada base legal expressa na Lei Municipal nº 719 de 29 de abril de 2005, na Lei Municipal nº 1.053/2017 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e levando- se em conta a possibilidade jurídica da contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2021 enquanto uma das exceções previstas na Lei Complementar 173/2020 (art. 8º, IV).

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da natureza jurídica dos vínculos dos contratados que tem por escopo a execução de serviços que integram as atividades da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

de Administração e ante o estudo de impacto financeiro que põe em cheque e, portanto, não recomenda as terceirizações decorrentes de certames públicos para a oferta dos serviços públicos, em razão dos seus altos custos, circunstância esta que se justifica pelo real e efetivo controle das finanças públicas, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobretudo no preocupante cenário de pandemia da COVID-19 que traz consigo um veemente conjunto de incertezas no campo econômico e trouxera evidentes instabilidades no campo administrativo, a realização do pertinente processo seletivo/credenciamento é medida que se impõe para que haja a continuidade do serviço público, na forma do regulamento/edital a seguir.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1 - PERÍODO: 15 a 17/03/2021 das 08:00h às 12:30h e das 14:00 h às 17:30 h

1.1.1. Os pórtoes serão fechados impreterivelmente às 17:30 h, com intervalo de almoço das 12:30 h às 14:00 h e os candidatos que comparecer fora do horário estipulado por esse Edital, não terão sua inscrição efetuada. Os candidatos que estiveram dentro do local de inscrição até as 17:30h terão sua inscrição garantida nos termos deste Edital.

1.2 - FORMA: As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procuração pública com firma reconhecida, no Colégio Municipal Paulo Freire, sito à Avenida Otavio Mangabeira – Centro, Canavieiras – Bahia, onde o candidato apresentará envelope contendo toda a documentação exigida.

1.2.1 – O candidato ou representante legal que comparecer ao local de inscrição sem o uso de máscara de proteção contra COVID-19, desrespeitando os parâmetros de distanciamento social e outras medidas sanitárias, será proibido de realizar a inscrição.

1.3 - O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pela sua emissão e preenchimento. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinada por este Edital.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e apresentar cópia e original dos documentos solicitados conforme item 5.3 deste Edital:

1.5 – Verificada, ainda que em momento posterior, a ausência dos documentos constantes no item anterior, implicará no indeferimento da inscrição.

1.6 – Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

eliminado da seleção, podendo o mesmo ser responsabilizados pelos crimes previstos no artigo 304 do CP, pelo crime previsto.

1.7 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

1.8 - As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas, sendo que os gastos com cópias ou outros atos ligados a providência dos documentos exigidos serão a cargo único e exclusivo do candidato, sem qualquer direito de reparação ou ressarcimento.

1.9 A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição em campo específico da Ficha de Inscrição;

1.9.1. O candidato só poderá se inscrever a uma única vaga do presente Edital.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;

II - Ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §º 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;

VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão;

IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88. Será exigido Laudo Médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência - para os candidatos as vagas específicas para deficientes físicos.

3.2 Os postos de trabalho/função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade da Secretaria de Administração e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

3.3. Será exigido o exercício das atribuições necessárias ao cumprimento da finalidade institucional, no âmbito administrativo, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1 O processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em 02 (duas) etapas classificatórias e eliminatórias, quais sejam: Análise de Currículo e Entrevista.

4.1.1 Análise de Currículo Vitae, por profissionais integrantes da Comissão Especial do Processo Seletivo e/ou designadas por ela, sempre sob sua supervisão, com divulgação do resultado no dia 26/03/2021.

4.1.2 Entrevistas que serão realizadas no Colégio Municipal Paulo Freire, na Avenida Otavio Mangabeira – Centro, Canavieiras – Bahia, de 08:00 hora até 12:00 horas e 14:00 horas até 17:00 horas nos dias 29 a 30 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

4.1.3 O candidato deverá sob sua responsabilidade conferir o dia e horário de sua entrevista em lista publicada no site: www.canavieiras.ba.gov.br, que será publicada no dia 26/03/2021 e no átrio da Prefeitura Municipal de Canavieiras.

4.1.4 – O candidato que comparecer sem uso de máscara de proteção contra COVID- 19, ou desrespeitar toda e qualquer medida de proteção contra COVID-19 não poderá realizar a entrevista e será eliminado do certame.

4.2 Para os cargos de nível fundamental e médio, na Análise de Currículo serão avaliados apenas Experiencia Funcional, conforme Anexo IV.

4.2.1 A avaliação curricular é de caráter eliminatório até a exigência da titulação mínima e, daí por diante, será classificatória.

4.2.2 Na entrevista será avaliado o perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, observando-se a aptidão física e mental, seguindo as diretrizes constantes do ANEXO IV.

4.3 O não comparecimento à entrevista, assim como a ausência de pontualidade, implicarão na eliminação do candidato.

4.4 Além da verificação da habilitação e da escolaridade, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;

II - Entrevista;

4.5 A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital.;

4.6 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, bem como a apresentação de documentos incompletos, eliminarão o candidato, anulando- se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.7 Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.canavieiras.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar ficha de inscrição e currículo preenchidos, conforme definidos no ANEXO I e II respectivamente, acompanhado dos documentos constantes do item 5.3 do presente edital.

5.1.1 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e do Currículo, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3 Somente será permitida a inscrição para uma (01) função.

5.1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5 Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.1.6 O candidato poderá valer-se de legítimo procurador, devidamente constituído na forma da lei por instrumento de mandato e/ou procuração pública, com firma reconhecida, destinado ao preenchimento de formulário pertinente a sua inscrição, juntamente com cópia do RG e CPF do procurado e na forma orientada pelo item “5.1”.

5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 5 (cinco) anos contados da publicação deste edital.

5.3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ- REQUISITOS

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

II - Certidão de Antecedentes Criminais;

III - Título de Eleitor e comprovante da última votação e/ ou certidão de quitação eleitoral;

IV - Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade);

V – Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

- VI - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;
- VII- Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível técnico (fundamental e médio), constantes no presente Edital.
- VIII - Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor. Tratando-se de experiência trabalhista efetuada com vínculo ao município de Canavieiras-BA, a declaração deverá ser emitida pela Secretaria correlata a qual o candidato esteve vinculado durante o período mencionado, estando devidamente assinada e carimbada pelo secretário da pasta.

5.3.1 A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

Parágrafo Único. No ato da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos documentos, com os originais, para fins de autenticação do responsável pelo recebimento da inscrição.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1- A avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na análise curricular, obedecendo-se rigorosamente a tabela de pontos apresentada no ANEXO IV deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.

6.2 - A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço referente à rede pública, expedida pelo órgão competente, deve conter o cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.

6.2.1 - A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município, que especificamente, deverá ser requisitada na Secretaria Municipal ou outra repartição/setor público ou privado a qual o candidato esteve vinculado;

6.2.3 Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

6.2.4 Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

Parágrafo Único. O resultado final será a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados e classificados em cada uma das etapas do Processo Seletivo, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

7- DOS RECURSOS:

7.1 Divulgado o resultado, o candidato que se sentir prejudicado terá 03 (três) dias corridos, contados da data da publicação para apresentar recurso, conforme cronograma do processo seletivo – item 13, que deverá ser remetido à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

7.1.1 Os recursos deverão ser preenchidos e encaminhados no link que será disponibilizado ao fim da lista preliminar de classificador e lista preliminar de aprovados até as 00:00 horas das datas limites para interposição de recurso, como estipulado no item 13.

7.2 A interposição dos recursos não impede o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente, ocorrer à alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior, considerando o número de vagas a ser preenchido. ou inferior, ou até mesmo, sua desclassificação.

7.4 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) cujo teor desrespeite ou se manifeste de maneira ofensiva à Comissão ou qualquer agente público.

7.5 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso e demais recursos não mais previstos neste Edital.

7.6 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8- DO RESULTADO FINAL:

8.1 Após a análise dos recursos será feita a publicação do RESULTADO FINAL dos nomes dos candidatos classificados, no dia 13 de abril de 2021 com publicidade na Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.canaveiras.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior experiência profissional.

9.2 Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10- DA CONVOCAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Administração através do setor de recursos humanos procederá a chamada e localização dos classificados nos cargos constantes do ANEXO III, conforme sua necessidade, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital, em razão da formação do cadastro de reserva aplicável a este Processo, tão logo exauridas as vagas reais, consoante necessidade do interesse público.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Cabe à Secretaria Municipal de origem, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recentes;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

- h) Cópia da certidão de casamento ou nascimento.
- i) Apresentação pelo candidato de exame admissional por médico competente;

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, na forma da lei municipal vigente.

13- DO CRONOGRAMA COM AS DATAS PREVISTAS

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	08/03/2021
Período de Inscrições	15/03/2021 a 17/03/2021
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	19/03/2021
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições	19/03/2021 a 22/03/2021
Prazo para Julgamento do Recurso	23/03/2021 a 25/03/2021
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	26/03/2021
Entrevista	29/03/2021 e 30/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	05/04/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	05/04/2021 a 07/04/2021
Prazo para Julgamento do Recurso	08/04/2021 a 12/04/2021
Divulgação do Resultado Final	13/04/2021

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade dele acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS as publicações de todos os Editais e Comunicados.

14.2 Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir (CADASTRO RESERVA), respeitada sempre a ordem de classificação.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

14.4 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pela Administração Pública, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

14.5 O candidato classificado que no ato da chamada se encontrar de licença maternidade, terá direito a vaga, conforme sua classificação, somente assumindo após o término da licença.

14.6 O contratado que assumir uma lotação/localização e desistir terá sua contratação cessada.

14.7 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do município.

Canavieiras - Bahia, 08 de março de 2021

JOATAN NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

MARIA APARECIDA MATEUS VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA

Membro

FABRICIA FERRAZ MASCARENHAS

Membro

EVERAILZA SANTOS PILOTO

Membro

CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2021

CARGO:

SECRETARIA DE ATUAÇÃO:

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: M () F () Estado Civil:

Endereço:

Portador de Deficiências Especiais () Sim () Não Quais:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Relação de Documentos

() RG; () CPF; () Comprovante de Residência;

() Curriculum; () Certificado de conclusão de curso nível superior () Cópia do Diploma em nível superior; () Histórico escolar; () Declaração de escolaridade em nível médio; () Carteira Profissional em que está habilitado, conforme atividade; () Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;

() Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/Quantidade de documentos ou declarações ();

() Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:

() Cópia dos certificados de atualização/extensões

() Outros/Especificar: _____

***DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO
EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,
RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.**

Canavieiras- BA, ____ de, ____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Secretaria: _____

Data: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Filiação: _____
Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____
Data de Nascimento: _____
Estado Civil: _____
Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
Número do certificado de reservista: _____
Endereço Residencial: _____
Endereço Eletrônico: _____
Telefone residencial e celular: _____
Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE (PREENCHER APENAS O MAIOR NÍVEL DE ESCOLARIDADE)

ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

ENSINO SUPERIOR

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

Ano de conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

MESTRADO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

DOUTORADO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso/área: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Canavieiras- BA, ___ de, _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

ANEXO III

DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE					
FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BASICAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
MOTORISTA	08	Nível Fundamental Completo e ter carteira nacional de habilitação de motorista profissional categoria "D ou E" e experiencia profissional	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - conferir equipamentos obrigatórios do veículo; - cumprir as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; consultar guias e mapas; - acondicionar carga no veículo; - abastecer veículo; - acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; - realizar pequenos reparos mecânicos de emergência; - verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; - identificar veículos com carga perigosa; - verificar equipamentos de comunicação- preencher relatórios de controle; - solicitar socorro mecânico e acionar empresa seguradora; - informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; - zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; - respeitar leis de trânsito; - dirigir defensivamente; - cumprir horários e escalas de trabalho; - demonstrar capacidade visual espacial; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do veículo e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - executar outras atribuições afins.	40 H	RS 1.100,00
OPERADOR DE MAQUINAS	07	ensino fundamental incompleto e ter carteira nacional de habilitação de motorista	Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos de máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para	40 H	RS 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

		profissional categoria "D ou E"	escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados; consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atribuições afins.		
OPERADOR DE ROÇADEIRA	15	Nível Fundamental Completo e experiência na área	Operar equipamentos de pequeno porte, com motores elétricos ou de combustão, tais como roçadeira costal providos ou não de implementos: realizar serviços de limpeza com roçada de gramas ou matos em taludes e terrenos, áreas de proteção permanente, áreas verdes e praças, pondo em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação: perfuratriz manual para auxiliar no plantio de mudas, implantação de mourões de cerca ou estacas: podadeira manual para poda de cercas vivas, arbustos, e outros: moto serra e moto poda, destinadas ao corte, extração e poda de árvores/arbustos: lavadora de alta pressão e qualquer outro equipamento destinado às reformas e limpezas de praças e jardins: executar a limpeza e lubrificação dos equipamentos e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante: efetuar os testes necessários quando o equipamento for objeto de serviços de manutenção preventiva e corretiva: realizar serviços de limpeza e conservação dos equipamentos, guarda de ferramentas de trabalho; e Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata/superior	40 H	RS 1.100,00
VIGILANTE	14	Nível Fundamental Incompleto e experiência na área.	Guardar e zelar pela segurança do prédio e dependências no seu turno de trabalho; Cumprir seu horário de trabalho, ficando no seu turno até a entrada do seu substituto; Responsabilizar-se por qualquer dano, ocorrido em seu turno, nas instalações sob sua responsabilidade, cientificando ao superior; Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes) e orientá-las; controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; executar serviços de vigilância e de fiscalização na sua área de trabalho; Zelar pela ordem e pela disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; Transmitir recados; prevenir a ocorrência de incêndios; fiscalizar e vigiar áreas internas e externas; executar a ronda diurna ou noturna, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.	40 H	RS 1.100,00 + Adicional Noturno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

ELETRICISTA	04 + 03 CR	Nível Fundamental Completo e conhecimento na atividade	Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de eletricidade e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.	40 H	RS 1.100,00 + periculosidade
CAPINA	19	Nível Fundamental Incompleto e conhecimento na atividade		40 H	RS 1.100,00 + insalubridade
PEDREIRO	17	Nível Fundamental Incompleto e experiencia na área	Organizar e preparar o local de trabalho, calculando os materiais a serem utilizados na obra; ferramentas e os equipamentos; selecionar os equipamentos usá-los adequadamente ; construir as fundações: construir locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar especificando e selecionar as de segurança e gabaritos para as fôrmas para as fundações , preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações; construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados , concretar pilares, pilaretes e lajes; aplicar revestimentos e contra pisos; executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento; fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas; executar serviços de pedreiro em geral; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.	40 H	RS 1.300,00
PINTOR	08	Nível Fundamental Incompleto	Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de pintura e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.	40 H	RS 1.300,00
SERVENTE	29	Nível Fundamental Incompleto e experiencia na área	Auxiliar pedreiros , carpinteiros e operadores de equipamentos pesados. Carrega e descarrega materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho. Faz pequenas manutenções nos equipamentos, limpa máquinas e ferramentas, verifica condições de uso e repara eventuais defeitos mecânicos nas mesmas.	40 H	RS 1.100,00
CALCETEIRO	04	Nível Fundamental Incompleto	Fazer pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobrir com paralelepípedos ou blocos de pedra ou concreto, outras atribuições do cargo	40 H	RS 1.100,00
GARI	50 + 03 CR	Nível Fundamental Incompleto	Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral e de pátios, jardins, vias e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.	40 H	RS 1.100,00 + insalubridade
COLETOR	18	Nível Fundamental Incompleto	Realizar a coleta de resíduos gerados pelo município, limpa e conserva áreas, outras atribuições afins.	40 H	RS 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

COVEIRO	03	Nível Fundamental Incompleto	Abriu sepulturas, com instrumentos e técnicas adequadas, a fim de evitar danos às mesmas; Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas, entre outros; Auxiliar na remoção e no transporte de caixões, carregando-os até o carrinho para levá-los a seu destino final; Sepultar e exumar cadáveres, observando as normas existentes e a orientação recebida para tal fim; Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; Proteger a inviolabilidade das sepulturas, impedindo saques; Abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; Executar outras atribuições afins.	40 H	RS 1.100,00 + insalubridade
SERVIÇOS GERAIS	20 + 04 CR	Nível Fundamental Incompleto	Executa tarefas de natureza braçal; executar serviços de limpeza em geral, utilizando materiais e equipamentos adequados para tal finalidade, de acordo com instrução superior; transportar manualmente materiais para execução de obras e serviços conforme orientação superior; executar roçagem, capinagem e outros serviços afins; verificar o estado de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, levando ao conhecimento de seu superior necessidades de eventuais providências que se fizerem necessário; executar serviços de limpeza e conservação de jardins e ruas; abrir e fechar dependências da unidade de lotação, zelando pela guarda e manuseio das chaves, bem como, pelo desligamento de luz e de aparelhos elétricos; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; efetuar serviços de entrega de documentos; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do emprego.	40 H	RS 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18 + 02 CR	Nível Médio Completo	Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos e telegramas; Executar trabalhos de datilografia e digitação em geral; Secretariar reuniões; Lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; Fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar ou conferir folhas de pagamento; Classificar e organizar expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com a classificação determinada; Fazer o controle da movimentação de processos ou papéis na repartição; Organizar mapas, boletins demonstrativos, fazer anotações em fichas e manusear fichários, recortar e colecionar leis, decretos, publicações, etc, de acordo com determinações superiores; Providenciar a expedição de correspondência; Conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; pesar, contar, medir e identificar material; Fazer apuração da afetividade de funcionários; Executar outras tarefas correlatas.	40 H	RS 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

SALVA-VIDAS	12 + 06 CR	Nível Médio Completo e conhecimento em técnicas de primeiros socorros	Vigiar as praias e outros ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas. Percorrer a área sob sua responsabilidade. Prestar primeiros socorros quando necessário. Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos afogados. Providenciar socorros médicos ou remoção do afogado. Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias. Manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	40 H	RS1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

I. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARAMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	60 PTS
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada.	05 PTS A CADA SEMESTRE ATRIBUÍDOS NOS ANOS ANTERIORES	40 PTS

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

1. A entrevista, será realizada no Colégio Municipal Paulo Freire, e o dia e horário da entrevista de cada candidato será publicado no site: www.canavieiras.ba.gov.br, e anexado no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Canavieiras, tendo esta etapa pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo ao cronograma descrito no item 13 deste edital. Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função.	0 a 60
02	Capacidade de trabalho em equipe	0 a 10
03	Facilidade de comunicação, concordância e coerência no emprego das palavras	0 a 20
	Motivação e resiliência para trabalhar no setor público	0 a 10
Total de pontos máximo		100

2. Será registrada nota zero, quando o candidato não comparecer à entrevista ou comparecer sem o documento original de identificação com foto.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no edital de divulgação de local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CANAVIEIRAS - BA

4. Não haverá segunda chamada, ou repetição da entrevista, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

ANEXO V

Formulário para interposição de recurso contra a nota e classificação final dos candidatos,
relativa ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021

**RECURSO CONTRA A NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS,
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, publicado o edital.**

Eu, _____
portador do documento de CPF n.º _____, candidato(a) a uma vaga
no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de _____, apresento
recurso junto a esta COMISSÃO, contra a nota/classificação _____;
A nota/classificação objeto de contestação: (explicitar o que está contestando).

Canavieiras- BA, ___ de, _____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

CANAVIEIRAS - BA

**ANEXO VI
Modelo de Declaração de Experiência**

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, exigida no Processo Seletivo/Credenciamento do Município de Canavieiras, para preenchimento da função _____ que o Sr.(a) _____ RG nº _____, nascido em _____ conta com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ ANOS ____ MESES
____ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ ANOS ____ MESES
____ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ ANOS ____ MESES
____ DIAS

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ ANOS ____ MESES
____ DIAS

Canavieiras- BA, ____ de, ____ de ____ de 2021.

Assinatura

Observação: a assinatura de quem assinou a declaração de experiência deverá ser compatível com a contida em qualquer documento oficial